



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.



EDIÇÃO DIÁRIA Nº 064/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 29 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para **contratação por prazo determinado conforme Lei Municipal nº488/2025, que autoriza a contratação temporária, por excepcional interesse público, mediante realização de processo seletivo simplificado ou utilização da lista de classificados no concurso público edital nº 001/2024**, candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 035/2024 de 28 de Novembro de 2024, para provimento das cargas conforme especificado no edital de abertura.

1. DA CONVOCAÇÃO

O(a) convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Frei Martinho-PB, localizada no Largo da Guia, nº 08, Centro - Frei Martinho/PB. CEP: 58.195-000, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, prorrogação esta que dependerá de requerimento do interessado e sua aprovação pelo Município, para apresentação dos documentos exigidos no Edital, conforme listagem abaixo:

- a) O candidato, quando for convocado, deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua posse;
- b) 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro;
- e) Cédula de Identidade (RG);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade;
- g) Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem;
- i) Certidão de casamento ou declaração de união estável ou ainda a certidão de nascimento, conforme o caso;
- j) Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

- ### 3. Prazo para Apresentação:

4. Outras Informações:

O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para agendar a consulta médica com a Junta Médica

ANEXO 1

Cargo: Assistente Social

POSIÇÃO	NOME	CPF
2º lugar	MARIA SELMA MEDEIROS COSTA	104.137.704-51

PORTARIA Nº 133/2026

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no pleno exercício de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada sob o nº 208/1990, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Constituição do Estado da Paraíba, e em estrita observância às disposições da legislação municipal vigente, especialmente a Lei Municipal complementar nº 008, de 17 de Fevereiro de 2025 (*que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais*, bem como os demais atos normativos aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **Sandra Paula Dantas Araújo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 00564-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL** pelo período de 90 (noventa) dias, que será usufruída do dia **01/07/2026** ao dia **29/09/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho-PB em 29 de junho de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO E CATALOGAÇÃO DE ARQUIVOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INFINITY TECH SOLUTIONS - CNPJ: 23.740.039/0001-40 - R\$ 52.200,00.

Frei Martinho - PB, 29 de Junho de 2026
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito Constitucional